

## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

#### 1. INTRODUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço à Praça São Félix, nº 20 - Centro - CEP 55665-000 – Camocim de São Félix/PE, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 001/2019, torna pública a abertura do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**. O Procedimento Licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, às normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços serão abertos às **09:00 h horas do dia 14 de novembro de 2019**, na sala de Reunião da CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 - Centro - Camocim de São Félix (PE).

#### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação a **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexos a este Edital.

2.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Projeto Básico deste Instrumento.

2.3. A contratação acima descrita, será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso.

#### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto dessa licitação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

4.03.02.01.10.301.0101.1093.4.4.90.51 – FICHA 043

#### 4. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1 Os licitantes interessados em adquirir um exemplar do Edital e projeto básico da Tomada de Preços nº 009/2019, bem como em obter informações e esclarecimentos sobre o processo licitatório, deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Félix, nº 20 - Centro, Camocim de São Félix/PE, no horário das 08:00h às 12:00.

#### 5. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1 Todo procedimento licitatório será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 189/2019, de 02 de setembro de 2019, publicada na mesma data.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

### 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar dessa licitação os interessados cadastrados no Sistema de Credenciamento da Prefeitura de Camocim de São Félix até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas.

6.2 O licitante cujo objeto social, expresso no ato constitutivo, estatuto, contrato social ou no certificado do registro cadastral, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

#### 6.3 Não poderão concorrer:

6.3.1 Licitantes que estejam declarados inidôneos ou suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.3.2 As empresas que estiverem sob regime de concordata ou falência;

6.3.3. As pessoas enquadradas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

### 7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo desse edital, os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em um deles os documentos de habilitação, e no outro a proposta de preços do licitante, os quais devem ser apresentados conforme orientação abaixo:

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITUR MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**Tomada de Preços nº. 009/2019**  
**[Razão Social da Empresa licitante]**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**Tomada de Preços nº. 009/2019**  
**[Razão Social da Empresa licitante]**

7.2 Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e, tampouco, serão permitidos quaisquer adendos, substituições ou emendas quanto aos documentos de habilitação e a proposta de preços.

7.3 Caso não haja expediente no dia indicado para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, fica determinado, automaticamente, o adiamento para o primeiro dia útil subsequente, sendo mantidos o horário e o local preestabelecidos.

### 8. DA REPRESENTAÇÃO

8.1 As empresas licitantes poderão se fazer representar no certame por seus titulares (representantes legais) ou por procuradores devidamente credenciados, com amplos poderes, inclusive para firmar compromisso.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

8.2 A condição de titular deverá ser comprovada através do termo constitutivo da empresa ou documento equivalente a ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação.

8.3 Os procuradores deverão apresentar procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, outorgada pela empresa devidamente representada no ato pela pessoa a quem o ato constitutivo da empresa conferir poderes para tal fim. A procuração poderá ser apresentada em cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão.

8.4 Os prepostos deverão apresentar, com o instrumento procuratório, o contrato social da empresa ou documento equivalente para verificação da competência do outorgante, devendo, o contrato social encontrar-se devidamente atualizado nos termos do vigente Código Civil Brasileiro.

8.5 É vedada a representação de mais de um licitante por um mesmo representante legal ou procurador, não sendo também permitido um licitante ter mais de um representante.

8.6 a falta de representante, a não apresentação ou incorreção do documento de representação não produzirá a inabilitação do licitante, apenas impedirá a assinatura de atas, a rubrica de documentos ou a prática de outros atos na seqüência da licitação.

8.7 O documento de mandato constante no subitem acima deverá ser apresentado em separado dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços, e será anexado ao processo. No momento de apresentação do documento de procuração, também deverá ser apresentado o original do documento de identidade do titular ou do representante.

8.8 Em se tratando de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no momento do Credenciamento apresentar **Certidão expedida pela Junta Comercial, na qual conste a informação de que a empresa se enquadra na condição referida.**

### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Documentos de habilitação – ENVELOPE Nº 1

9.1.1 Para fins de habilitação nessa licitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 9.1.1.1 **Habilitação Jurídica:**

9.1.1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso das Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

9.1.1.1.2 - Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.1.1.1.3 – Comprovação de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigências e modelo constantes na legislação pertinente.

9.1.1.1.4 - Certidão Cadastral, emitida pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

#### 9.1.1.2 **Regularidade Fiscal e trabalhista:**

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

9.1.1.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

9.1.1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.1.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

9.1.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

9.1.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **9.1.1.3 Qualificação Técnica:**

9.1.1.3.1 Comprovação de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizada, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

9.1.1.3.2 Comprovação de o responsável técnico possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes em que fique comprovado a execução de:

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.
---

9.1.1.3.3 Relação de Equipe Técnica de Nível Superior que disponibilizará para execução dos serviços com a qualificação de cada membro e função na obra, contendo no mínimo os seguintes profissionais.

- a) Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa;
- b) engenheiro Civil responsável pela obra.

O Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa poderá assumir as duas funções acima referidas.

9.1.1.3.4 O(s) profissional(is) que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) declarar a autorização da inclusão de seu(s) nome(s) como responsáveis(eis) técnico(s) da obra, salvo quando se tratar de sócio(s) da empresa licitante, o que deverá ser comprovado na forma estabelecida no subitem anterior.

9.1.1.3.5 Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.

9.1.1.3.6 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidade com o objeto de licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, além do nome do atestante e sua assinatura, possibilitando a realização da diligência, acrescentar cópias de Notas Fiscais emitidas, que confira com o objeto licitado. Não será aceito pela CPL atestados fornecidos por empresa que esteja

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

participando deste processo licitatório, e que tenha quantitativo inferior a 25% dessa obra, portanto, é necessário a comprovação de Notas Fiscais, em anexo a essa declaração.

### 9.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

9.1.1.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, INCLUSIVE, processos eletrônicos (PJ-e) com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, revista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;

9.1.1.4.2 Nas comarcas onde não houve Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de inabilitação

9.1.1.4.3 Comprovação do recolhimento da garantia, correspondente a 1%, correspondente a **R\$ 3.856,63 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, do valor orçado pela Administração Municipal.

9.1.1.4.3.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser recolhida ao Departamento Financeiro da Prefeitura (Tesouraria) até o segundo dia útil anterior à data da sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços.

9.1.1.4.3.2 No caso de garantia efetuada através de títulos da dívida pública, deverá ser observada a redação do art. 26 da Lei 11.079/04. Para as garantias recolhidas, nas modalidades de seguro-garantia e fiança bancária, será exigido que estas tenham no mínimo a mesma validade da proposta de preços da licitante.

9.1.1.4.5 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua, substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, satisfazendo a seguinte equação:

$$1. \text{Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RL}}{\text{PC} + \text{EL}} \geq 1,00$$

$$2. \text{Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00$$

onde:

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
RL = Realizável a Longo Prazo  
EL = Exigível a Longo Prazo

9.1.1.4.6 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, bem como deverão estar registrados na Junta Comercial.

9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro ou servidor da comissão, ou

publicação em órgão da imprensa oficial, sendo vedada a sua apresentação através de cópia produzida via fax ou cópia ilegível.

9.3 Os licitantes que desejarem que seus documentos sejam autenticados, previamente, por servidor ou membro da Comissão Permanente de Licitação, deverão levá-los, com antecedência de até dois dias úteis da realização do certame, à sala da Comissão no horário do expediente.

9.4 A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

9.5 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências do edital.

### **10. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2**

10.1 A proposta poderá ser apresentada em uma única via, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datilografada ou digitada em papel timbrado, datada e assinada por representante legal ou procurador do licitante, com poderes específicos para tal fim, sendo a última folha assinada e as demais rubricadas.

10.2 A proposta deverá ser elaborada obedecendo às condições estabelecidas no presente edital, devendo apresentar as seguintes indicações:

10.2.1 Nome ou razão social da empresa licitante, endereço com CEP, CNPJ, nº do telefone, fax ou e-mail, nome do signatário com sua função ou cargo;

10.2.2 Orçamento discriminado, expresso em moeda corrente nacional (REAIS), apresentado de acordo com a Planilha de Orçamento, constante do Anexo II deste edital, assinado por profissional legalmente habilitado, com indicação dos quantitativos dos serviços a serem executados com preços unitários e preço total da proposta em algarismos arábicos e por extenso. Os quantitativos indicados na planilha fornecida pela Prefeitura, na conformidade com os anexos a este Edital, não poderão ser alterados em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação da proposta, deverá também ser apresentado composição de B.D.I. conforme o anexo deste Edital;

10.2.3 Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data marcada para recebimento dos envelopes de documentação e propostas;

10.2.4 Declaração do licitante de que, nos preços, estão incluídos todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão-de-obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado. As cotações apresentadas e levadas em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração posterior;

10.2.5 A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro.

10.3 Em caso de divergência entre os preços por extenso e preços em algarismos, prevalecerão os primeiros, corrigindo-se os valores finais. Havendo erro de cálculo, a Comissão Permanente de Licitação efetuará as retificações, considerando os valores unitários indicados na proposta do licitante, multiplicados pelas quantidades. O resultado final após as retificações efetuadas, será considerado no julgamento como sendo proposta do licitante.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

10.4 Deverão ser propostos preços para todos os itens quantificados, inclusive verbas, caso houver.

10.5 Apresentar cronograma físico-financeiro, em percentuais e em reais, contemplando todas as etapas de execução dos serviços.

10.6 Apresentar composição de custos de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação.

10.7 As planilhas orçamentárias, a Composição da Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, bem como o Cronograma Físico – Financeiro e a composição de custos deverão estar assinados por profissional da empresa proponente, com a devida identificação, nos termos do art.14 da Lei Federal nº. 5.194/66.

### **11. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

11.1 Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos licitantes serão recebidas e abertas pela Comissão Permanente de Licitação, que procederá ao exame das mesmas.

11.2 Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

11.3 Os envelopes, contendo as propostas de preços dos licitantes considerados preliminarmente inabilitados, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até o julgamento dos recursos interpostos nos termos do art. 43, inc. III da Lei nº 8.666/93. Se, entretanto, todos os licitantes declarados inabilitados renunciarem, expressamente, à interposição de recursos, o que deverá ser registrado em ata, os envelopes com suas propostas ser-lhe-ão devolvidos imediatamente.

11.4 Os documentos de habilitação permanecerão durante o procedimento licitatório instruindo os autos do processo.

11.5 As propostas, depois de apresentadas, não poderão sofrer acréscimos ou retificações.

11.6 Da reunião para abertura de envelopes, contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços, lavrar-se-á ata circunstanciada, da qual deverão constar toda e quaisquer ocorrências, devendo esta ser assinada pelos licitantes presentes, ou por seus representantes, e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme art. 43, § 1º da Lei 8.666/93, ficando sem efeito as declarações emitidas após a sua lavratura.

11.7 Não serão consideradas, para efeito de julgamento, quaisquer vantagens não previstas neste edital, nem aquelas que ofereçam vantagens ou reduções sobre a de menor preço.

### **12. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO**

12.1 A licitação será processada e julgada observando os arts. 43 e 44 da Lei 8.666/93.

12.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.2 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer técnico do setor competente, caso o entenda como necessário à verificação do ajustamento das características e especificações do objeto deste instrumento convocatório.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

12.3 Serão rejeitadas as propostas que omitam qualquer elemento exigido no edital e seus anexos ou que não contenham informações suficientes que permitam avaliação qualitativa e quantitativa ou que contenham qualquer limitação ou condição substancial que seja contrária aos termos deste Edital, mesmo parcialmente, inexeqüíveis, assim declaradas mediante exposição da CPL.

12.4 Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido pela PREFEITURA, nos termos das planilhas orçamentárias em anexo ou com preços manifestamente inexeqüíveis, conforme previsto no art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.5 Serão desclassificadas ainda, as propostas com valores unitários superiores aos valores unitários máximos estabelecidos pela Prefeitura ou ainda considerados inexeqüíveis, conforme planilhas de orçamento discriminado dos serviços a serem realizados, anexas ao presente edital.

12.6 A classificação das propostas dar-se-á levando-se em consideração o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.7 Se houver igualdade entre duas ou mais propostas, após a aplicação dos critérios e fatores de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao desempate mediante sorteio público, em conformidade com o art. 45, §2º da Lei 8.666/93.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

13.1 A homologação do processo e a adjudicação do objeto licitado serão efetuadas pela Administração Municipal, conforme art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93.

### **14. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**

14.1 Após a adjudicação do certame licitatório, o licitante vencedor terá o prazo de 05 dias para comparecer à CPL para a assinatura do Contrato.

14.2 Como condição para a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá providenciar, caso não seja registrada no CREA – PE, o visto do referido órgão, assim como dos responsáveis técnicos, nos termos da Resolução do CONFEA nº. 413/97.

14.3 Ficará a contratada na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 dias consecutivos após a assinatura do contrato, o seguinte:

- Matrícula da obra junto ao INSS;
- Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

14.4 O contrato proveniente do presente procedimento licitatório terá a duração de 240 dias a contar da expedição da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro constante no projeto básico anexo, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.

### **15. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE CONTRATUAL**

15.1 O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega do boletim de medição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura contendo o atesto do servidor responsável.

15.2 A nota fiscal deverá ter como destinatária a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, salvo orientação oficial em contrário.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



15.3 É indispensável para a liberação do pagamento a aceitação do objeto licitado através da assinatura na nota fiscal.

15.4 No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá ser informado o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

15.5 As notas fiscais e faturas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional.

15.6 não será efetuado qualquer pagamento para a empresa ou profissional penalizado, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhida a multa que lhe tenha sido aplicada.

15.7 Os documentos nominados acima deverão estar dentro dos seus prazos da validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

15.8 O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix à contratada após a apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Guia de recolhimento de Previdência da Previdência Social – GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;
- Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
- Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento;

15.9 Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos só serão pagos pela contratante quando previamente justificados pelo engenheiro fiscal de obras, e aceita a justificativa pela Secretaria de Infraestrutura, através de seu Secretário.

15.10 Caso seja ultrapassado 12 meses da assinatura do contrato, sem que a obra seja concluída, excluída a responsabilidade do contratado pelo retardamento de sua execução, o mesmo será reajustado, utilizando-se como índice o INCC – Índice Nacional da Construção Civil, publicado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, conforme formula a seguir:

$$R = P_0 \left\{ \left( \frac{I_1}{I_0} \right) - 1 \right\}$$

Onde:

R = Valor do Reajuste

P<sub>0</sub> = Valor do preço básico a ser reajustado

I<sub>1</sub> = Índice Nacional de Custo da Construção Civil – 36, apurado pela FGV, referente ao mês de reajuste.

I<sub>0</sub> = Índice Nacional de Custo da Construção Civil – 36, apurado pela FGV, referente ao mês da apresentação da proposta.

15.11 Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajustes estabelecido neste Edital, o contrato decorrente desta Tomada de Preços, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

### 16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 O prazo de entrega do objeto licitado é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço feita pelo Prefeito do Município ou Secretário de Infraestrutura.

16.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido observadas as seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para verificação se as especificações estão de acordo com o edital;
- b) recebimento definitivo após verificação da correta execução da obra em conformidade com as especificações exigidas no edital;

16.3 As entregas provisória ou definitiva não excluem a responsabilidade civil pelo perfeito desempenho dos serviços prestados, cabendo à empresa contratada sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo de garantia.

16.4 Caso no recebimento do objeto seja constatada a existência de materiais danificados ou em desacordo com as especificações, o Contratado deverá efetuar a reposição em até 05 (cinco) dias úteis.

### 17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 Dos atos relativos à presente licitação caberão recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

17.2 Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, devendo ser entregues diretamente a um dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

17.3 Os recursos interpostos serão comunicados aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.4 Os recursos interpostos fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado no preâmbulo deste instrumento não serão conhecidos.

### 18. DAS PENALIDADES

18.1 A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

18.2 A indicação das penalidades de que trata o subitem 18.1 é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

18.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 18.1 podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

18.4 As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

18.5 As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.6 Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada no subitem 18.1, alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

18.7 Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.8 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, podendo, ainda, solicitar amostras do material licitado.

19.2 No uso da prerrogativa conferida pelo art. 43, §2º da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

19.3 Caso a empresa vencedora do certame licitatório se faça representar por procurador para a assinatura do contrato, a procuração deverá conter poderes especiais para tal fim.

19.4 Reserva-se à Administração o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

19.5 Deverão ser observados os prazos e condições do art. 41 §§, 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, no caso de impugnação deste edital. A impugnação deve ser entregue diretamente à Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente.

19.6 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data marcada para entrega dos envelopes.

19.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

19.8 Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes a Comarca de Camocim de São Félix, sendo unicamente competente o respectivo foro.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

Camocim de São Félix/PE, 24 de outubro de 2019.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

---

**ANEXO I**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2019**

**TERMO DE CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE) E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE)**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, nº 20 - Centro – Camocim de São Félix (PE), neste ato representada por **GEORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito, brasileiro, casado, RG \_\_\_\_\_ SSP-PE, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua José Abílio Alves de Oliveira, 10 - Centro – Camocim de São Félix – Camocim de São Félix (PE), doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, como contratada a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DA OBRA**

Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados no prazo conforme cronograma físico financeiro anexado ao **Processo nº \_\_\_\_/2019 – Tomada de Preços nº \_\_\_\_/2019**, em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a partir da emissão do contrato/ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

O valor deste contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme disposto na proposta de preços da Contratada, adjudicada pela Contratante.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Parágrafo Primeiro – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, com a apresentação do boletim de medição com a respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá considerar os preços unitários constantes da planilha integrante do Anexo I a este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate do orçamento vigente:

4.03.02.01.10.301.0101.1093.4.4.90.51 – FICHA 043

Parágrafo Primeiro – Os recursos relativos à execução de serviços em exercícios futuros estão previstas no Plano Plurianual do Município de Camocim de São Félix.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da qualidade dos serviços, no prazo de quinze dias, contados da comunicação de conclusão das obras e serviços.

Parágrafo Segundo – Definitivamente, no prazo de 45 dias contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da correta execução da obra.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência pelo prazo estabelecido no Cronograma Físico Financeiros, a contar da emissão da ordem de serviços.

**Parágrafo único** - Caso seja ultrapassado o prazo de vigência seja extrapolado e chegue a ultrapassar 12 meses da assinatura do contrato, sem que a obra seja concluída, excluída a responsabilidade do contratado pelo retardamento de sua execução, o mesmo será reajustado, utilizando-se como índice o INCC – Índice Nacional da Construção Civil, publicado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, conforme fórmula a seguir:

$$R = P_0 \{ (I_1 / I_0) - 1 \}$$

Onde:

R = Valor do Reajuste

P<sub>0</sub> = Valor do preço básico a ser reajustado

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

$I_1$  = Índice Nacional de Custo da Construção Civil – 36, apurado pela FGV, referente ao mês de reajuste.

$I_0$  = Índice Nacional de Custo da Construção Civil – 36, apurado pela FGV, referente ao mês da apresentação da proposta.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro - A Contratada caso venha a descumprir quaisquer das suas obrigações, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 10% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por período de até dois anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, garantida a ampla defesa.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade dos serviços, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam a sua execução;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação do Boletim de Medição e Nota Fiscal/Fatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

A execução dos serviços será fiscalizada por servidor designado pela Contratante, que tomará as providências, caso seja necessário, para sanar as falhas identificadas.

Parágrafo único – No caso de serem encontradas irregularidades na execução dos serviços, a Contratada será notificada para saná-las no prazo de 24:00 h.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, a **Tomada de Preço nº. \_\_\_\_/2019** e a proposta da Contratada, adjudicada pela Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Camocim de São Félix, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito/Contratante

**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
1.

\_\_\_\_\_  
2.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**





**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL**

# PROJETO BÁSICO

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

---

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE**

I	UBS CRUZEIRO
II	UBS SANTA LUZIA
III	UFS SÍTIO PACAS
IV	UBS SERRA DE AIRES
V	UBS NOVA REPÚBLICA
VI	UBS MULTIRÃO
VII	POSTO PALMEIRA
VIII	UBS BAIRRO NOVO
IX	ACADEMIA DA SAUDE
X	ACADEMIA DAS CIDADES



## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **OBJETIVO**

**O objetivo deste memorial é complementar o projeto básico, definir normas de execução, bem como determinar os materiais a serem empregados nas obras para SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE.**

### **FISCALIZAÇÃO**

Competirá à FISCALIZAÇÃO, controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nos Projetos e nas Normas a obedecer.

### **PROJETOS**

As especificações e os desenhos de cada Projeto deverão ser examinados com o máximo de cuidado.

As cópias das plantas devem estar fixadas em local visível na obra.

Havendo divergências entre as Especificações e os Desenhos, prevalecerão as Especificações; caso haja divergência entre as cotas e medidas em escala, prevalecerão as cotas.

### **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade, observadas as leis em vigor. Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso de guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

### **ENTREGA DA OBRA**

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento, de limpeza interna e externa e de funcionamento, além da capinação.



Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local da obra.

Todo o entulho e restos de material de construção deverão ser removidos, propiciando ao local de obra um aspecto de limpeza e de obra concluída.

## **SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Ficarão a cargo da EMPRESA CONTRATADA a mobilização e desmobilização de equipamentos necessários à execução da obra, ficando sob sua responsabilidade a manutenção e vigilância dos mesmos.

### **DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica. O terreno deverá estar livre de qualquer edificação acabada ou inacabada, além de elementos (postes, árvores, placas etc.) que possam comprometer a implantação das futuras instalações da Praça. Todo local onde estiver prevista a demolição, a Contratada deverá tomar as seguintes providências:

Transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela Fiscalização, ficando o transporte a cargo da Contratada;

Todo material a ser reaproveitado deverá ser transportado para o local apropriado determinado pela Fiscalização;

Ficará a cargo da Contratada a carga, descarga e espalhamento para local fora do sítio da obra, de todo entulho proveniente das demolições.

### **PLACA DE OBRAS**

Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 6,00 m<sup>2</sup>, com altura de 2,00 m e largura de 3,00 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



## **REMOÇÃO DE ENTULHO**

Todo o excesso do material escavado será transportado para uma área a ser delimitada com a fiscalização e que necessite de aterro de modo a se aproveitar duplamente esta etapa de trabalho.

## **MOVIMENTO DE TERRA**

### **ESCAVAÇÕES**

As cavas das fundações e outras partes da obra a serem executadas abaixo do nível do terreno, serão feitas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações. As escavações para blocos e cintas serão isoladas e esgotados; o leito das escavações será convenientemente compactado antes de receber as formas.

## **ESTRUTURA DE CONCRETO**

### **CONCRETO ARMADO**

Toda estrutura de concreto armado inclusive fundações será executada de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

As juntas deverão ser limpas com auxílio de ar comprimido e/ou água, tratando-se a superfície de acordo, com produto adequado para tal fim.

A Fiscalização rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da Contratada os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Deverão ser utilizados espaçadores plásticos para evitar a proximidade da armadura com a forma.

## **FORMAS**



As formas deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto.

## **ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**

### **ALVENARIA**

Todas as paredes deverão ser executadas de preferência com tijolos cerâmicos e, na ausência destes, com blocos de concreto para vedação, fck mínimo de 2,5 Mpa, obedecendo-se as prescrições do fabricante dos blocos.

### **TIJOLOS CERÂMICOS**

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos de oito furos nas dimensões de 10x20x20 centímetros, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 ou preferencialmente com argamassa industrializada.

As paredes deverão ter espessura acabada superior a 15 centímetros e inferior a 16 centímetros.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa.

Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto.

As vergas e contra-vergas dos vãos deverão ser executadas com fck 20 Mpa, dimensões (10 x 10) cm, com aço CA 60, bitola de 7 a 8 mm.



Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco

As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes.

O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 0,5: 8 ou com argamassa industrializada, espessura 3,0 cm.

Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.

## **CHAPISCO**

Toda a superfície da alvenaria de tijolos, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície.

O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias.

## **MASSA ÚNICA**

01- Depois de aplicado o chapisco será aplicado uma massa única sobre o chapisco, essa massa será no traço de cimento e areia 1:3, onde a areia será metade grossa e metade fina.

## **EMBOÇO**

1 - O emboço deve ser iniciado somente após concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

- a) - 24 horas após a aplicação do chapisco;
- b) - 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.

2 - A espessura máxima admitida para revestimento é de 20 mm, segundo a NBR 13749.



- 3) Usar guias para sarrafeamento, espaçadas na mínimo 2 m,
- 4) Após a execução das guias ou mestras devesa ser aplicada a argamassa entre as guias, em camadas uniformes de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com o auxílio da colher de pedreiro,
- 5) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e Homogênea.
- 6) Desvio de prumo tolerável: 3 mm/m.

## **COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**

### **COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA**

Nas edificação dos blocos serão utilizadas telhas de fibrocimento onduladas 6 mm com inclinação de 9% ou 5°, apoiada sobre estrutura de madeira de acordo com as normas do fabricante.

Dimensões: 2,44 x 1,10 m.

O recobrimento lateral deverá cobrir  $\frac{1}{4}$  da onda mais o cordão de vedação. No sentido longitudinal o recobrimento deverá ter no mín. 14 cm e no máx. 25 cm.

Na cumeeira deverá ser utilizada telha de cumeeira normal para telhados com inclinação de 9% ou 5° de inclinação nas dimensão: 1,10x 0,21 m. Fixar a cumeeira normal em conjunto com as telhas, usando parafusos com rosca soberba  $\varnothing 8 \times 110$  mm ou ganchos com rosca. O recobrimento da telha deverá ser de 10 cm no mín.

### **COBERTA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL**

A estrutura de madeira para a cobertura compreende: tesouras caibros e ripas, perfeitos, depois serão assentados sobre esta estrutura telha canal cerâmica. Os caibros terão bitola mínima de 3"x 2", espaçamento máximo de 33cm e vão máximo entre as terças de 1,80m.

A cobertura de telhas cerâmicas será executada de forma que elas se encaixem perfeitamente, desta forma eliminando as aberturas que proporcionam a entrada de água de chuvas. As telhas se apoiarão em três ripas.





As telhas empregadas deverão ser de argila cozida de compressão mecânica de 1ª qualidade e só deverão ser aceitas peças perfeitas, rigorosamente desempenadas e com sobreposição e encaixes perfeitos.

## **IMPERMEABILIZAÇÃO**

No piso e nos primeiros 30 cm das paredes laterais do terraço da caixa d'água deverá haver impermeabilização conforme detalhe previsto em projeto e as seguintes especificações: realizar uma primeira camada, de proteção mecânica, traço 1:4. Em seguida, camada de tinta asfáltica, espessura de 4 mm. Após isso, uma última camada de regularização com espessura de 2,0 cm.

## **FORROS**

### **FORRO DE PVC**

Será instalado forro suspenso de PVC rígido, de acordo com as normas técnicas, bem como de acordo com as especificações de instalação.

As principais características especificadas são:

a) Condições gerais de propriedades do forro e da instalação do forro: trata apenas de recomendações, tais como condições ambientais para instalação e armazenamento, propriedades genéricas de cada material, ressaltando a necessidade de procura por normas específicas e cuidados com risco de incêndio.

b) Tolerâncias dimensionais e de forma: são necessárias as determinações de tolerâncias máximas permissíveis de forma a não prejudicar o desempenho final do forro, nem a instalação. c) Definição de responsabilidades, entre projetista, fabricante e instalador.

d) Classificação estrutural do sistema de sustentação do forro. Tal classificação é função da capacidade de sustentação dos perfis principais e baseada no limite de deflexão de 1/360 do vão para o comprimento máximo de apoios de 1.250 mm. Considera-se que o sistema é submetido a um carregamento uniforme e a valores de carga de: - sistema leve: 7,5 kg/m;

- sistema intermediário: 18 kg/m;

- sistema pesado: 24 kg/m.

e) Condições específicas referentes aos componentes de fechamento, à estrutura metálica aparente e não de aço e alumínio.



## **FORROS DE GESSO**

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua, etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Deverão obedecer o detalhamento do projeto de forro e legenda.

Deverá ser colocado em todos os ambientes, conforme detalhamento do projeto de arquitetura. A execução do forro deverá obedecer ao projeto de arquitetura.

Deverá ser previsto juntas de dilatação do tipo "tabica" junto as paredes e vigas (se o forro tiver sua borda nela) com largura mínima de 3cm.

O gesso será liso sem detalhes.

## **PISOS**

### **LASTROS DE CONTRA PISO**

Argamassa seca com consumo mínimo de cimento 350 kg/m<sup>3</sup>.

Lastro de concreto não estrutural de 05 ou 10 cm de espessura, fck mínimo de 9Mpa.

Limpeza e preparo da base: Retirada de entulhos, restos de argamassa, e outros materiais com picão, vanga, ponteira e maretá. Varrer a base com vassoura dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

Definição de níveis com assentamento de taliscas: A partir do ponto de origem (nível de referência), os níveis de contra piso deverão ser transferidos com uso de aparelho de nível ou nível de mangueira. Os pontos de assentamento de taliscas deverão estar limpos. Polvilhar com cimento para formação de nata, para garantir a aderência da argamassa. A argamassa de assentamento da talisca deverá ser a mesma do contra piso. Posicionamento das taliscas com distância máxima de 3 m (comprimento da régua disponível para o sarrafeamento suficiente para alcançar duas taliscas). As taliscas deverão ter pequena espessura (cacos de ladrilho cerâmico ou azulejo). O assentamento das taliscas deverá ser com antecedência mínima de 2 dias em relação à execução do contra piso.

No dia anterior à execução do contra piso, a base completamente limpa, deverá ser molhada com água em abundância.

Imediatamente antes da execução do contra piso, a água em excesso deverá ser removida, e executar polvilhamento de cimento, com auxílio de uma peneira (quantidade de 0.5 kg/m<sup>2</sup>), e espalhado com vassoura, criando uma fina camada de aderência entre a base e a argamassa do contra piso. Esta



camada de aderência deverá ser executada por partes para que a nata não endureça antes do lançamento do contra piso.

Em seguida preencher uma faixa no alinhamento das taliscas, formando as mestras, devendo as mestras sobrepor as taliscas. Compactar a argamassa com soquetes de madeira, cortar os excessos com régua. Após completadas as mestras, retirar as taliscas e preencher o espaço com argamassa.

Lançar a argamassa, e compactar com energia utilizando-se um soquete de madeira de base 30x30cm e 10 kg de peso.

Sarrafear a superfície com régua metálica apoiada sobre as mestras, até que seja atingido o nível das mestras em toda a extensão.

## **REGULARIZAÇÃO DE BASE**

Executar o acabamento superficial, traço 1:3, espessura de 2,0 cm. Para o caso de revestimento em piso cerâmico, utilizar acabamento desempenado com desempenadeira de madeira, podendo ser necessário borrifar água para facilitar a operação.

## **PISO CERÂMICO**

Os piso cerâmico deverão ser 36x36, PEI 5, Eliane ou equivalente com o mesmo desempenho técnico.

Os pisos cerâmicos serão aplicados com argamassa colante para exteriores AC I, com desempenadeira dentada de aço numa espessura média de 5 mm a 6 mm.

As juntas entre as peças cerâmicas obedecerão às recomendações do fabricante do piso para os respectivos tamanhos, e deverão seguir rigorosamente as indicações do projeto arquitetônico quanto a posicionamento e orientações, sendo que na falta destas, a Fiscalização deverá ser consultada.

O rejunte será feito com material apropriado indicado pelo fabricante do piso e aplicado de maneira a manter uma uniformidade de largura e profundidade conforme orientação da Fiscalização.

Após a aplicação dos pisos não serão admitidos trabalhos de demolição ou de reboco e chumbagem de peças nestas áreas. Caso seja imprescindível este trabalho, o piso deverá ser convenientemente protegido por lona plástica e chapas de compensado.

## **ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS**

### **Esquadrias de Alumínio**



As esquadrias de alumínio serão confeccionadas com alumínio anodizado cor natural, com certificado de garantia expedido pela empresa de anodização.

Os perfis a serem utilizados para as janelas serão do Modelo série 25 ou equivalente com o mesmo desempenho técnico.

As folhas das janelas maxim-ar deverão ter reforço em cunha na sua parte inferior para evitar folgas nos perfis com o passar do tempo.

As portas de alumínio dos boxes dos banheiros deverão ser confeccionadas com venezianas vazadas para ventilação permanente

### **Esquadrias de Madeira**

As esquadrias de madeira – portas, janelas, etc. – obedecerão rigorosamente, às indicações dos respectivos desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

As sambladuras serão do tipo mecha e encaixe, com emprego de cunha de dilatação para garantia de maior rigidez de união.

Os marco serão fixados aos tacos de madeira de lei, por intermédio de parafuso EC-latão de 6X2 ¼”.

Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

Os arremates das guarnições, com rodapés e ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão de parte do construtor, cuidados especiais.

Os caixilhos de madeira destinados a envidraçamento obedecerão às disposições construtivas integradas nas NBR 7199.

Todos os vãos envidraçados expostos às intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade por meio de jato de água sob pressão.

## **VIDROS**

### **Disposições Gerais**

Não serão aceitos vidros que apresentem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.



## **PINTURA**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, aprovadas pela Fiscalização.

### **EM PAREDES**

-Pintura com tinta PVA com massa corrida. Nas superfícies, serão aplicadas selador PVA. Sobre a superfície selada foi aplicado 2(duas) demãos de tinta PVA.

### **EM BANCOS DE CONCRETO E ALVENARIA**

Pintura a óleo, duas demãos, sem emassamento, inclusive aplicação de líquido preparador.

### **PINTURAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA**

As esquadrias receberam uma primeira demão de selador que funciona como isolante, depois foi aplicado 2(duas) demãos de Esmalte Sintético.

### **PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO**

Será executada pintura esmalte sintético em duas demãos com aparelhamento, nas esquadrias de ferro.

### **PINTURA DE MEIO-FIO**



Pintura a base de tinta acrílica coral piso, novacor ou similar (02 demãos), inclusive preparo da superfície que deve estar limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente as normas técnicas das ABNT aplicáveis ao caso e as normas da CELPE.

#### **Iluminação e tomadas.**

O sistema de iluminação terão pontos de luz fluorescente, incandescente e mista na tensão monofásica de 220V.

As luminárias serão de acordo com a planilha Básica.

### **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

O sistema hidro - sanitário é composto por pontos de água e esgoto, em tubos de PVC, possuindo bacias sanitárias, lavatório, chuveiro e pia de cozinha.

### **CASOS OMISSOS**

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-os quando necessário, ao Diretor de Departamento.

### **LIMPEZA GERAL**

01 - Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

02 - Serão removidos quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecidas das superfícies.

03 - Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nas ferragens das esquadrias.



04 - O recebimento definitivo só se dará após sanadas todas as falhas apontadas pela FISCALIZAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

OBRA:		SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE					BDI		DATA	
LOCAL:		DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO					27,70%		outubro-19	
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALORES (R\$)		
								TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	
<b>I</b>			<b>UBS CRUZEIRO</b>					<b>R\$ 41.718,01</b>	<b>R\$ 53.265,14</b>	
<b>1</b>			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.897,02</b>	<b>R\$ 2.422,50</b>	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50	
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 22.332,77</b>	<b>R\$ 28.510,67</b>	
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1524,08	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 2.880,51	R\$ 3.673,03	
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1524,08	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 16.627,71	R\$ 21.230,43	
2.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	120,33	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 2.353,65	R\$ 3.005,84	
2.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	33,54	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 470,90	R\$ 601,37	
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 2.197,09</b>	<b>R\$ 2.805,68</b>	
3.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	22,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 1.284,36	R\$ 1.640,10	
3.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	13,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 912,73	R\$ 1.165,58	
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.021,20</b>	<b>R\$ 1.304,10</b>	
4.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	6,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 351,96	R\$ 449,46	
4.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	12,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 669,24	R\$ 854,64	
<b>5</b>			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 14.013,43</b>	<b>R\$ 17.895,19</b>	
5.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	17,43	R\$ 608,01	R\$ 776,43	R\$ 10.597,61	R\$ 13.533,17	
5.2	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	29,24	R\$ 116,82	R\$ 149,18	R\$ 3.415,82	R\$ 4.362,02	
<b>6</b>			<b>SERVICIOS FINAIS</b>					<b>R\$ 256,50</b>	<b>R\$ 327,00</b>	
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	150,00	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 256,50	R\$ 327,00	
<b>II</b>			<b>UBS SANTA LUZIA</b>					<b>R\$ 52.051,93</b>	<b>R\$ 66.462,92</b>	
<b>1</b>			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.565,07</b>	<b>R\$ 3.275,52</b>	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50	
1.2	03.01.050	EMLURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METALICAS.	M2	21,00	R\$ 11,97	R\$ 36,38	R\$ 598,29	R\$ 763,98	
1.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1 2/2017	M2	20,95	R\$ 3,33	R\$ 4,25	R\$ 69,76	R\$ 89,04	
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 7.738,30</b>	<b>R\$ 9.882,65</b>	
2.1	C2203	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	233,38	R\$ 30,60	R\$ 39,08	R\$ 7.141,43	R\$ 9.120,49	
2.2	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	20,95	R\$ 28,49	R\$ 36,38	R\$ 596,87	R\$ 762,16	
<b>3</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 18.662,83</b>	<b>R\$ 23.824,81</b>	
3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1376,86	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 2.602,27	R\$ 3.318,23	
3.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1376,86	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 15.021,54	R\$ 19.179,66	
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	35,91	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 702,40	R\$ 897,03	
3.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	23,98	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 336,62	R\$ 429,89	
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 8.849,68</b>	<b>R\$ 11.301,18</b>	
4.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	10,00	R\$ 58,61	R\$ 74,84	R\$ 586,10	R\$ 748,40	
4.2	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	45,00	R\$ 77,54	R\$ 99,02	R\$ 3.489,30	R\$ 4.455,90	
4.3	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	68,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 4.774,28	R\$ 6.096,88	
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 3.388,69</b>	<b>R\$ 4.327,44</b>	
5.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	34,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 1.994,44	R\$ 2.546,94	
5.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	25,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 1.394,25	R\$ 1.780,50	
<b>6</b>			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 10.448,28</b>	<b>R\$ 13.342,55</b>	
6.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00	R\$ 275,98	R\$ 352,43	R\$ 551,96	R\$ 704,86	
6.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00	R\$ 273,32	R\$ 349,03	R\$ 1.093,28	R\$ 1.396,12	
6.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,00	R\$ 286,75	R\$ 366,18	R\$ 1.720,50	R\$ 2.197,08	
6.4	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	24,00	100,56	R\$ 128,42	R\$ 2.413,44	R\$ 3.082,08	
6.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	9,00	94,09	R\$ 120,15	R\$ 846,81	R\$ 1.081,35	
6.6	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,99	250,22	R\$ 319,53	R\$ 998,38	R\$ 1.274,92	
6.7	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,00	608,12	R\$ 776,57	R\$ 608,12	R\$ 776,57	
6.8	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	1,00	1.174,57	R\$ 1.499,93	R\$ 1.174,57	R\$ 1.499,93	
6.9	09.02.020	EMLURB	GRADE DE PROTECAO DE PORTA EM FERRO C/ VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4", INCLUSIVE FECHADURA DE SOBRE POR BRASIL OU SIMILAR E ASSENTAMENTO.	M2	4,40	236,64	R\$ 302,19	R\$ 1.041,22	R\$ 1.329,64	
<b>7</b>			<b>SERVICIOS FINAIS</b>					<b>R\$ 399,08</b>	<b>R\$ 508,77</b>	
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	233,38	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 399,08	R\$ 508,77	
<b>III</b>			<b>UFS SÍTIO PACAS</b>					<b>R\$ 16.705,37</b>	<b>R\$ 21.328,23</b>	
<b>1</b>			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.897,02</b>	<b>R\$ 2.422,50</b>	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50	
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 4.321,95</b>	<b>R\$ 5.518,65</b>	
2.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,45	R\$ 62,22	R\$ 79,45	R\$ 961,30	R\$ 1.227,50	
2.2	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	90,34	R\$ 37,20	R\$ 47,50	R\$ 3.360,65	R\$ 4.291,15	
<b>3</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 9.714,68</b>	<b>R\$ 12.401,92</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	<b>BDI</b>	<b>DATA</b>
<b>LOCAL:</b> DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO	27,70%	outubro-19

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALORES (R\$)	
								TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	680,09	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 1.285,37	R\$ 1.639,02
3.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	680,09	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 7.419,78	R\$ 9.473,65
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	42,51	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 831,50	R\$ 1.061,90
3.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	12,68	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 178,03	R\$ 227,35
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 444,15</b>	<b>R\$ 567,18</b>
4.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	4,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 233,52	R\$ 298,20
4.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	3,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 210,63	R\$ 268,98
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 173,09</b>	<b>R\$ 221,04</b>
5.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	2,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 117,32	R\$ 149,82
5.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	1,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 55,77	R\$ 71,22
<b>6</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 154,48</b>	<b>R\$ 196,94</b>
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	90,34	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 154,48	R\$ 196,94
<b>IV</b>			<b>UBS SERRA DE AIRES</b>					<b>R\$ 26.872,74</b>	<b>R\$ 34.313,46</b>
<b>1</b>			<b>COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>R\$ 2.450,17</b>	<b>R\$ 3.128,68</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50
1.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1_2/2017	M2	82,96	R\$ 3,33	R\$ 4,25	R\$ 276,26	R\$ 352,58
1.4	03.01.030	EMLURB	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTA.	M2	16,64	R\$ 16,64	R\$ 21,25	R\$ 276,89	R\$ 353,60
<b>2</b>			<b>CONCRETO</b>					<b>R\$ 1.683,76</b>	<b>R\$ 2.150,08</b>
2.1	06.07.020	EMLURB	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO COM VAO NORMAL, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M2	15,91	R\$ 105,83	R\$ 135,14	R\$ 1.683,76	R\$ 2.150,08
<b>3</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 2.025,28</b>	<b>R\$ 2.586,25</b>
3.1	08.04.010	EMLURB	IMPERMEABILIZACAO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIKA 1 -ESPESSURA DE 3 CM.	M2	51,56	R\$ 39,28	R\$ 50,16	R\$ 2.025,28	R\$ 2.586,25
<b>4</b>			<b>COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>R\$ 8.802,70</b>	<b>R\$ 11.240,42</b>
4.1	08.01.040	EMLURB	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS CERÂMICAS - VAO DE 7 A 10 M.	M2	16,64	R\$ 119,78	R\$ 152,96	R\$ 1.993,14	R\$ 2.545,25
4.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	M2	82,58	R\$ 28,49	R\$ 36,38	R\$ 2.352,70	R\$ 3.004,26
4.4	94228	SINAPI	CHALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,52	R\$ 62,22	R\$ 79,45	R\$ 716,77	R\$ 915,26
4.5	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	100,54	R\$ 37,20	R\$ 47,50	R\$ 3.740,09	R\$ 4.775,65
<b>5</b>			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 275,98</b>	<b>R\$ 352,43</b>
5.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00	R\$ 275,98	R\$ 352,43	R\$ 275,98	R\$ 352,43
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 8.910,90</b>	<b>R\$ 11.377,50</b>
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	446,12	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 843,17	R\$ 1.075,15
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	446,12	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 4.867,17	R\$ 6.214,45
2.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	286,82	R\$ 7,32	R\$ 9,35	R\$ 2.099,52	R\$ 2.681,77
2.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	54,18	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 1.059,76	R\$ 1.353,42
2.5	79498/001	SINAPI	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2,94	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 41,28	R\$ 52,71
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 981,40</b>	<b>R\$ 1.253,24</b>
3.1	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	4,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 280,84	R\$ 358,64
3.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 700,56	R\$ 894,60
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.562,08</b>	<b>R\$ 1.994,78</b>
4.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	2,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 117,32	R\$ 149,82
4.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	1,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 55,77	R\$ 71,22
4.3	19.07.520	EMLURB	FORNECIMENTO DE BOMBA 1/3 HP, INCLUSIVE ACESSORIOS, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 599,15	R\$ 765,11	R\$ 599,15	R\$ 765,11
4.4	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	1,00	R\$ 17,39	R\$ 22,21	R\$ 17,39	R\$ 22,21
4.5	C0729	SEINFRA	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UND	1,00	R\$ 772,45	R\$ 986,42	R\$ 772,45	R\$ 986,42
<b>5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 180,47</b>	<b>R\$ 230,08</b>
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	105,54	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 180,47	R\$ 230,08
<b>V</b>			<b>UBS NOVA REPÚBLICA</b>					<b>R\$ 21.369,14</b>	<b>R\$ 27.283,37</b>
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.097,44</b>	<b>R\$ 2.678,46</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50
1.2	03.01.150	EMLURB	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA REMOCAO.	M2	2,60	R\$ 16,55	R\$ 21,13	R\$ 43,03	R\$ 54,94
1.3	03.01.070	EMLURB	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRE-	M2	6,85	R\$ 20,64	R\$ 26,36	R\$ 141,38	R\$ 180,57
1.4	03.01.050	EMLURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS.	M2	1,89	R\$ 8,47	R\$ 10,82	R\$ 16,01	R\$ 20,45
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 4.232,99</b>	<b>R\$ 5.405,03</b>
2.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	113,79	R\$ 37,20	R\$ 47,50	R\$ 4.232,99	R\$ 5.405,03
<b>3</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 9.823,41</b>	<b>R\$ 12.540,42</b>
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	734,08	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 8.008,81	R\$ 10.225,73
3.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	734,08	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 1.387,41	R\$ 1.769,13
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	21,84	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 427,19	R\$ 545,56
<b>4</b>			<b>ALVENARIAS E REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 685,10</b>	<b>R\$ 874,80</b>
	07.01.155	EMLURB	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 - 1/2 VEZ.	M²	7,81	R\$ 46,38	R\$ 59,23	R\$ 362,23	R\$ 462,59



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE								BDI		DATA	
LOCAL: DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO								27,70%		outubro-19	
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALORES (R\$)			
								TOTAL SEM BDI		TOTAL COM BDI	
2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	15,62	R\$ 2,79	R\$ 3,56	R\$ 43,58	R\$ 55,61		
2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,62	R\$ 17,88	R\$ 22,83	R\$ 279,29	R\$ 356,60		
3			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 1.149,14</b>	<b>R\$ 1.467,45</b>		
3.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		1,89	R\$ 608,01	R\$ 776,43	R\$ 1.149,14	R\$ 1.467,45		
4			<b>PISO</b>					<b>R\$ 442,44</b>	<b>R\$ 564,99</b>		
4.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	6,85	R\$ 25,02	R\$ 31,95	R\$ 171,39	R\$ 218,86		
4.2	13.03.010	EMLURB	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA, E COM ACABAMENTO LISO.	M²	6,85	R\$ 39,57	R\$ 50,53	R\$ 271,05	R\$ 346,13		
5			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 1.320,62</b>	<b>R\$ 1.686,43</b>		
5.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	13,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 758,94	R\$ 969,15		
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	8,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 561,68	R\$ 717,28		
6			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.423,42</b>	<b>R\$ 1.817,73</b>		
6.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	3,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 175,98	R\$ 224,73		
6.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	4,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 223,08	R\$ 284,88		
6.3	19.02.020	EMLURB	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	2,00	R\$ 61,50	R\$ 78,54	R\$ 123,00	R\$ 157,08		
6.4	19.01.010	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	R\$ 89,43	R\$ 114,20	R\$ 89,43	R\$ 114,20		
6.5	19.01.020	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	R\$ 84,15	R\$ 107,46	R\$ 84,15	R\$ 107,46		
6.6	19.01.040	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	R\$ 79,82	R\$ 101,93	R\$ 79,82	R\$ 101,93		
6.7	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	1,00	R\$ 460,96	R\$ 588,65	R\$ 460,96	R\$ 588,65		
6.8	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	R\$ 103,46	R\$ 132,12	R\$ 103,46	R\$ 132,12		
6.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UND	2,00	R\$ 41,77	R\$ 53,34	R\$ 83,54	R\$ 106,68		
7			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 194,58</b>	<b>R\$ 248,06</b>		
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	113,79	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 194,58	R\$ 248,06		
VI			<b>UBS MULTIRRÃO</b>					<b>R\$ 24.629,66</b>	<b>R\$ 31.446,44</b>		
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.897,02</b>	<b>R\$ 2.422,50</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50		
2			<b>COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>R\$ 4.819,50</b>	<b>R\$ 6.155,10</b>		
2.3	C2203	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	157,50	R\$ 30,60	R\$ 39,08	R\$ 4.819,50	R\$ 6.155,10		
3			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 14.678,68</b>	<b>R\$ 18.738,98</b>		
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.039,91	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 11.345,42	R\$ 14.485,95		
3.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.039,91	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 1.965,43	R\$ 2.506,18		
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	69,93	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 1.367,83	R\$ 1.746,85		
4			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 1.904,48</b>	<b>R\$ 2.432,04</b>		
4.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 700,56	R\$ 894,60		
4.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	8,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 561,68	R\$ 717,28		
4.3	18.22.055	EMLURB	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) 10A PIAL OU SIM INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	4,00	R\$ 160,56	R\$ 205,04	R\$ 642,24	R\$ 820,16		
5			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.060,65</b>	<b>R\$ 1.354,47</b>		
5.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	3,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 175,98	R\$ 224,73		
5.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	4,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 223,08	R\$ 284,88		
5.3	19.02.020	EMLURB	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	3,00	R\$ 61,50	R\$ 78,54	R\$ 184,50	R\$ 235,62		
5.4	19.01.010	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	3,00	R\$ 89,43	R\$ 114,20	R\$ 268,29	R\$ 342,60		
5.5	19.01.020	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	0,54	R\$ 84,15	R\$ 107,46	R\$ 45,44	R\$ 58,03		
5.6	19.01.040	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	R\$ 79,82	R\$ 101,93	R\$ 79,82	R\$ 101,93		
5.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UND	2,00	R\$ 41,77	R\$ 53,34	R\$ 83,54	R\$ 106,68		
8			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 269,33</b>	<b>R\$ 343,35</b>		
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	157,50	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 269,33	R\$ 343,35		
VII			<b>POSTO PALMEIRA</b>					<b>R\$ 20.797,71</b>	<b>R\$ 26.556,04</b>		
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.938,18</b>	<b>R\$ 2.475,09</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50		
1.2	03.01.130	EMLURB	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	4,86	R\$ 8,47	R\$ 10,82	R\$ 41,16	R\$ 52,59		
2			<b>COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>R\$ 5.273,62</b>	<b>R\$ 6.734,81</b>		
2.1	C2203	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	93,58	R\$ 30,60	R\$ 39,08	R\$ 2.863,55	R\$ 3.657,11		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	<b>BDI</b>	<b>DATA</b>
<b>LOCAL:</b> DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO	27,70%	outubro-19

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALORES (R\$)	
								TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
2.2	C1352	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150mm, INCLUS. PINTURA	M2	4,96	R\$ 364,72	R\$ 465,75	R\$ 1.772,54	R\$ 2.263,55
2.3	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	4,86	R\$ 131,18	R\$ 167,52	R\$ 637,53	R\$ 814,15
<b>3</b>			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 345,20</b>	<b>R\$ 440,83</b>
3.1	1841	ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	M2	4,20	R\$ 82,19	R\$ 104,96	R\$ 345,20	R\$ 440,83
<b>4</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 11.991,57</b>	<b>R\$ 15.310,49</b>
4.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	652,44	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 1.233,11	R\$ 1.572,38
4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	652,44	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 7.118,12	R\$ 9.088,49
4.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	334,02	R\$ 7,32	R\$ 9,35	R\$ 2.445,03	R\$ 3.123,09
4.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,11	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 1.195,31	R\$ 1.526,53
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 572,74</b>	<b>R\$ 731,39</b>
5.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	5,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 291,90	R\$ 372,75
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	4,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 280,84	R\$ 358,64
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 516,38</b>	<b>R\$ 659,43</b>
6.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	5,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 293,30	R\$ 374,55
6.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	4,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 223,08	R\$ 284,88
<b>7</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 160,02</b>	<b>R\$ 204,00</b>
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	93,58	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 160,02	R\$ 204,00
<b>VIII</b>			<b>UBS BAIRRO NOVO</b>					<b>R\$ 27.704,58</b>	<b>R\$ 35.369,95</b>
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.897,02</b>	<b>R\$ 2.422,50</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 1.897,02	R\$ 2.422,50
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 22.332,77</b>	<b>R\$ 28.510,67</b>
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1524,08	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 2.880,51	R\$ 3.673,03
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1524,08	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 16.627,71	R\$ 21.230,43
2.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	120,33	R\$ 19,56	R\$ 24,98	R\$ 2.353,65	R\$ 3.005,84
2.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	33,54	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 470,90	R\$ 601,37
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 2.197,09</b>	<b>R\$ 2.805,68</b>
3.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	22,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 1.284,36	R\$ 1.640,10
3.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	13,00	R\$ 70,21	R\$ 89,66	R\$ 912,73	R\$ 1.165,58
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.021,20</b>	<b>R\$ 1.304,10</b>
4.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	6,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 351,96	R\$ 449,46
4.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	12,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 669,24	R\$ 854,64
<b>5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 256,50</b>	<b>R\$ 327,00</b>
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	150,00	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 256,50	R\$ 327,00
<b>IX</b>			<b>ACADEMIA DA SAUDE</b>					<b>R\$ 10.325,73</b>	<b>R\$ 13.183,28</b>
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.529,36</b>	<b>R\$ 3.230,00</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 2.529,36	R\$ 3.230,00
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 6.243,68</b>	<b>R\$ 7.972,58</b>
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	58,28	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 110,15	R\$ 140,45
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	58,28	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 635,83	R\$ 811,84
2.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,8	R\$ 17,98	R\$ 22,96	R\$ 194,18	R\$ 247,97
2.4	16.05.010	EMLURB	PINTURA COM VERNIZ COPAL SINTETICO, DUAS DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	11,52	R\$ 14,33	R\$ 18,30	R\$ 165,08	R\$ 210,82
2.5	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	4,28	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 60,09	R\$ 76,74
2.7	16.04.010	EMLURB	PINTURA A OLEO EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMAOS, SEM EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICACAO DE LIQUIDO PREPARADOR.	M2	4,35	R\$ 17,20	R\$ 21,96	R\$ 74,82	R\$ 95,53
2.8	16.08.010	EMLURB	PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORALPISO,NO VACOR OU SIMILAR PARA PISOS DE QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS, ETC(02 DEMAOS),INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M2	178,57	R\$ 28,02	R\$ 35,78	R\$ 5.003,53	R\$ 6.389,23
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 350,28</b>	<b>R\$ 447,30</b>
3.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PT	6,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 350,28	R\$ 447,30
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>					<b>R\$ 228,86</b>	<b>R\$ 292,26</b>
4.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	2,00	R\$ 58,66	R\$ 74,91	R\$ 117,32	R\$ 149,82
4.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	2,00	R\$ 55,77	R\$ 71,22	R\$ 111,54	R\$ 142,44
<b>5</b>			<b>LIMPEZA DE OBRA</b>					<b>R\$ 973,55</b>	<b>R\$ 1.241,14</b>
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	569,33	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 973,55	R\$ 1.241,14
<b>X</b>			<b>ACADEMIA DAS CIDADES</b>					<b>R\$ 59.880,62</b>	<b>R\$ 76.454,27</b>
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.529,36</b>	<b>R\$ 3.230,00</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	R\$ 316,17	R\$ 403,75	R\$ 2.529,36	R\$ 3.230,00
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 39.723,35</b>	<b>R\$ 50.724,31</b>
2.1	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	167,74	R\$ 43,44	R\$ 55,47	R\$ 7.286,63	R\$ 9.304,54
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	159,31	R\$ 10,91	R\$ 13,93	R\$ 1.738,07	R\$ 2.219,19
2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	159,31	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 301,10	R\$ 383,94
2.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	11,46	R\$ 17,98	R\$ 22,96	R\$ 206,05	R\$ 263,12
2.5	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	395,23	R\$ 14,04	R\$ 17,93	R\$ 5.549,03	R\$ 7.086,47



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

OBRA:		SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE						BDI	DATA
LOCAL:		DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO						27,70%	outubro-19
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALORES (R\$)	
								TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
2.6	16.04.010	EMLURB	PINTURA A OLEO EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMAOS, SEM EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICACAO DE LIQUIDO PREPARADOR.	M2	8,08	R\$ 17,20	R\$ 21,96	R\$ 138,98	R\$ 177,44
2.7	16.08.010	EMLURB	PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORAL,PISO ,NOVACOR OU SIMILAR PARA PISOS DE QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS, ETC(02 DEMAOS),INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M2	874,50	R\$ 28,02	R\$ 35,78	R\$ 24.503,49	R\$ 31.289,61
<b>3</b>			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 11.888,05</b>	<b>R\$ 15.181,49</b>
3.1	1859	ORSE	Revisão de esquadrias de FERRO	M2	173,98	R\$ 68,33	R\$ 87,26	R\$ 11.888,05	R\$ 15.181,49
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 467,04</b>	<b>R\$ 596,40</b>
4.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PT	8,00	R\$ 58,38	R\$ 74,55	R\$ 467,04	R\$ 596,40
<b>5</b>			<b>LIMPEZA DE OBRA</b>					<b>R\$ 5.272,82</b>	<b>R\$ 6.722,07</b>
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	3083,52	R\$ 1,71	R\$ 2,18	R\$ 5.272,82	R\$ 6.722,07
								<b>R\$ 302.055,49</b>	<b>R\$ 385.663,10</b>
								<b>BDI DE 27,7%</b>	<b>R\$ 83.607,61</b>
<b>TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS</b>								<b>R\$</b>	<b>385.663,10</b>

TABELAS DESONERADAS= ORSE JULHO/2019 - EMLURB JULHO/2018 - SINAPI JUNHO/2019 - E SEINFRA 026.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	<b>DATA</b>	agosto-19
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO		

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>I</b>						
<b>1</b>						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
<b>2</b>						
<b>PINTURA</b>						
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1524,08	$((2,52+3,52)*2+(1,91+3,52)*2+(5,96+3,52)*2+(2,92+3,5)*2+(5,76+3,5)*2+(1,37+3,64)*2+(1,43+3,64)*2+(1,89+1,98)*2+(2,6+3,52)*2+(4,02+3,48)*2+(2,84+3,48)*2+(2,64+3,52)*2+(2,84+3,52)*2+(2,63+3,5)*2+94,48)*2,88+(7,51*1,67+3,89*4,41+22,41*3,5+20,7*1,13+22,41*3,5+6*11,34+5,58*0,7+1,66*1,89+1,3*0,9)+((6,14*4,03)+(36,5*2+5,35*2)*1,5+(5,9+6,2+4,9)*2*1,7+7,51*0,3)$
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1524,08	$((2,52+3,52)*2+(1,91+3,52)*2+(5,96+3,52)*2+(2,92+3,5)*2+(5,76+3,5)*2+(1,37+3,64)*2+(1,43+3,64)*2+(1,89+1,98)*2+(2,6+3,52)*2+(4,02+3,48)*2+(2,84+3,48)*2+(2,64+3,52)*2+(2,84+3,52)*2+(2,63+3,5)*2+94,48)*2,88+(7,51*1,67+3,89*4,41+22,41*3,5+20,7*1,13+22,41*3,5+6*11,34+5,58*0,7+1,66*1,89+1,3*0,9)+((6,14*4,03)+(36,5*2+5,35*2)*1,5+(5,9+6,2+4,9)*2*1,7+7,51*0,3)$
2.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	120,33	$(0,9*2,1*19+1*2,1*2)*3$
2.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	33,54	$((4,41*2,71+2*2,2)*2+(2*0,8*7+1,8*0,8+1,1*2,1)+(1*0,6)*3)$
<b>3</b>						
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
3.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	22,00	22,00
3.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	13,00	13,00
<b>4</b>						
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						
4.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	6,00	6,00
4.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	12,00	12,00
<b>5</b>						
<b>ESQUADRIA</b>						
5.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	17,43	$(1,8*2,6)+(4,25*3)$
5.2	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	29,24	29,24
<b>6</b>						
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	150,00	15*10
<b>II</b>						
<b>1</b>						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
1.2	03.01.050	EMLURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METALICAS.	M2	21,00	$(0,90*2,10*6+0,80*2,10*4+0,70*2,10*2)$
1.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1 2/2017	M2	20,95	$(5,90*3,55)$
<b>2</b>						
<b>COBERTURA</b>						
2.1	C2203	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	233,38	$(3,95*18,90+4,50*19,75+2,90*18,05+1,75*10,00)$
2.2	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	20,95	$(5,90*3,55)$
<b>3</b>						
<b>PINTURA</b>						
3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1376,86	INTERNA $((4,75+3,00)*2+(3,40+3,00)*2+(1,70+3,00)*2+(2,25+3,00)*2+(2,50+3,55)*2+(3,55+5,50)+(3,50+5,50)*2+(3,00+5,55)*2+(3,50+5,55)*2+(1,50+2,00)*2+(2,50+2,00)*2+(2,00+2,00)*2+12,15+18,70+10,00+3,00+8,40)*1,07+((1,70+2,50)*2+(3,60+2,50)*2+(3,00+2,50)*2+(1,45+2,50)*2+(1,85+2,50)*2+(1,50+2,50)*2+(2,180*2))*2,56+(21,80*3,95+11,85*2,20+3,50*1,50+6,90*2,05+4,50*19,15+3,00*1,84) EXTERNA(114,65*3,80)+((20,00*2+50,00)*2,20)$
3.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1376,86	INTERNA $((4,75+3,00)*2+(3,40+3,00)*2+(1,70+3,00)*2+(2,25+3,00)*2+(2,50+3,55)*2+(3,55+5,50)+(3,50+5,50)*2+(3,00+5,55)*2+(3,50+5,55)*2+(1,50+2,00)*2+(2,50+2,00)*2+(2,00+2,00)*2+12,15+18,70+10,00+3,00+8,40)*1,07+((1,70+2,50)*2+(3,60+2,50)*2+(3,00+2,50)*2+(1,45+2,50)*2+(1,85+2,50)*2+(1,50+2,50)*2+(2,180*2))*2,56+(21,80*3,95+11,85*2,20+3,50*1,50+6,90*2,05+4,50*19,15+3,00*1,84) EXTERNA(114,65*3,80)+((20,00*2+50,00)*2,20)$
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	35,91	$(0,90*2,10*13+0,80*2,10*5+0,70*2,10*2)$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

OBRA:		SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				DATA	
LOCAL:		DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO				agosto-19	
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
3.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	23,98	$(3,50*2,00+3,00*2,00+0,80*1,00+0,80*1,70*3)*1+(1,20*1,00*21+1,00*1,00*4+0,80*0,40*4)*0,20$	
			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
4.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	10,00		
4.2	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	45,00		
4.3	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	68,00	68,00	
			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				
5.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	34,00	34,00	
5.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	25,00	25,00	
			<b>ESQUADRIA</b>				
6.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00	2,00	
6.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00	4,00	
6.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6,00	6,00	
6.4	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	24,00	1,2*1*20	
6.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	9,00	9,00	
6.6	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,99	1,90*2,1	
6.7	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,00	1,00	
6.8	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	1,00	1,00	
6.9	09.02.020	EMLURB	GRADE DE PROTECAO DE PORTA EM FERRO C/ VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4", INCLUSIVE FECHADURA DE SOBRE POR BRASIL OU SIMILAR E ASSENTAMENTO.	M2	4,40	2*2,2	
			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	233,38	$(3,95*18,90+4,50*19,75+2,90*18,05+1,75*10,00)$	
<b>III</b>			<b>UFS SÍTI0 PACAS</b>				
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3	
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>				
2.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,45	15,45	
2.2	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	90,34	(15,26*5,92)	
<b>3</b>			<b>PINTURA</b>				
3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	680,09	<p>INTERNA</p> $((2,82+1,44)*2+(2,59+1,44)*2+(1,55+4,65)*2+(4,34+2,78)*2+(3,48+2,58)*2+(4,17+1,09)*2+(1,40+1,87)*2+(2,65+3,00)*2+(2,07+3,09)*2+(3,22+4,22)*2+(9,20+5,37)*2,99+(15,26*5,92)-$ <p>EXTERNA</p> $((4,60*2,20)+(3,22+4,22)*1,32+(4,34+2,78)*1,32+(1,44+2,59)*2*1,32)$ <p><math>(37,76*2,99)+(18,36*2,54)+(39,77*2,54)</math></p>	
3.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	680,09	<p>INTERNA</p> $((2,82+1,44)*2+(2,59+1,44)*2+(1,55+4,65)*2+(4,34+2,78)*2+(3,48+2,58)*2+(4,17+1,09)*2+(1,40+1,87)*2+(2,65+3,00)*2+(2,07+3,09)*2+(3,22+4,22)*2+(9,20+5,37)*2,99+(15,26*5,92)-$ <p>EXTERNA</p> $((4,60*2,20)+(3,22+4,22)*1,32+(4,34+2,78)*1,32+(1,44+2,59)*2*1,32)$ <p><math>(37,76*2,99)+(18,36*2,54)+(39,77*2,54)</math></p>	
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	42,51	$((0,70*2,10*7)+(0,80*2,10)+(1,00*1,10*2))*3$	
3.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	12,68	$(4,60*2,20+1,00*1,10*2+0,60*0,60)$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	<b>DATA</b>	agosto-19
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO		

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
4.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	4,00	4,00
4.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	3,00	3,00
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
5.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	2,00	2,00
5.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	1,00	1,00
<b>6</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	90,34	(15,26*5,92)
<b>IV</b>			<b>UBS SERRA DE AIRES</b>			
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
1.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1 2/2017	M2	82,96	(8,88*2,52+2,98*6,21+5,15*8,17)
1.4	03.01.030	EMLURB	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTA.	M2	16,64	(11,27*6,23+2,55*2,52+2,09*3,15)*0,20
<b>2</b>			<b>CONCRETO</b>			
2.1	06.07.020	EMLURB	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO COM VAO NORMAL, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M2	15,91	(3,30*4,82)
<b>3</b>			<b>REVESTIMENTO</b>			
3.1	08.04.010	EMLURB	IMPERMEABILIZACAO,EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIKA 1-ESPESSURA DE 3 CM.	M2	51,56	(3,10+4,27)*2*2,60+3,10*4,27
<b>4</b>			<b>COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			
4.1	08.01.040	EMLURB	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS CERAMICAS - VAO DE 4 A 7 M.	M2	16,64	(11,27*6,23+2,55*2,52+2,09*3,15)*0,20
4.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	82,58	(8,88*2,52+2,98*6,21+5,15*8,17)
4.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,52	11,52
4.5	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	105,54	(11,27*6,23+2,55*2,52+2,09*3,15)+(3,60*6,20)
<b>5</b>			<b>ESQUADRIA</b>			
5.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00	1,00
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>			
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	446,12	INTERNA (2,52+2,18)*2+(2,28+2,52)*2+(4,42+2,52)*2+(3,15+3,48)*2+(2,00+2,00)*2*2+(2,98+1,71)*2+(2,00+2,00)*2+(6,57+2,00)*2+(2,00+1,60)*2+(1,20+1,50)*2+(4,93+2,18+4,80+3,28)*0,84+(8,88*2,52+2,98*2,52+2,09*3,15) EXTERNA (11,27+9,48+3,62+2,98+2,68+3,15+8,62)*3,07 MURO (9,40*2+20,00+10,40+21,60)*2,25
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	446,12	INTERNA (2,52+2,18)*2+(2,28+2,52)*2+(4,42+2,52)*2+(3,15+3,48)*2+(2,00+2,00)*2*2+(2,98+1,71)*2+(2,00+2,00)*2+(6,57+2,00)*2+(2,00+1,60)*2+(1,20+1,50)*2+(4,93+2,18+4,80+3,28)*0,84+(8,88*2,52+2,98*2,52+2,09*3,15) EXTERNA (11,27+9,48+3,62+2,98+2,68+3,15+8,62)*3,07 MURO (9,40*2+20,00+10,40+21,60)*2,25
6.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	286,82	INTERNA (2,52+2,18)*2+(2,28+2,52)*2+(4,42+2,52)*2+(3,15+3,48)*2+(2,00+2,00)*2*2+(2,98+1,71)*2+(2,00+2,00)*2+(6,57+2,00)*2+(2,00+1,60)*2+(1,20+1,50)*2+(4,93+2,18+4,80+3,28)*0,84+(8,88*2,52+2,98*2,52+2,09*3,15) EXTERNA (11,27+9,48+3,62+2,98+2,68+3,15+8,62)*3,07
2.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	54,18	(0,80*2,10*9+1,40*2,10)*3
2.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2,94	(1,40*2,10)
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
3.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12,00	12,00
3.3	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	4,00	4,00
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
4.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	2,00	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	<b>DATA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO	agosto-19

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	1,00	1,00
4.3	19.07.520	EMLURB	FORNECIMENTO DE BOMBA 1/3 HP, INCLUSIVE ACESSORIOS, FIXACAO E INSTALACAO.	UND	1,00	1,00
4.4	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	1,00	1,00
4.5	C0729	SEINFRA	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UND	1,00	1,00
<b>5 SERVIÇOS FINAIS</b>						
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	105,54	(11,27*6,23+2,55*2,52+2,09*3,15)+(3,60*6,20)
<b>V</b>			<b>UBS NOVA REPÚBLICA</b>			
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
1.2	03.01.150	EMLURB	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA REMOCAO.	M2	2,60	(1,00*2,60)
1.3	03.01.070	EMLURB	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRE-	M2	6,85	(6,85*1,00)
1.4	03.01.050	EMLURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METALICAS.	M2	1,89	(0,90*2,10)
<b>2 COBERTURA</b>						
2.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	113,79	((11,45+4,30)*14,45)/2
<b>3 PINTURA</b>						
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	734,08	INTERNA (2,50+2,40)*2+(2,60+2,50)*2+(3,00+2,50)*2+(4,35+2,65)*2+(1,20+2,40)*2+(1,00+1,75)*2*2+17,75*2*2,60+((11,45+4,30)/2)*14,45+(2,00+2,60)*2*2,60+(1,90+2,50) EXTERNA (11,45+4,30+14,45+1,90)*3,70+(5,25*2,60)+(2,60*4,25)+(2,00*4,75*2)+(68,50*2,00*2)
3.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	734,08	INTERNA (2,50+2,40)*2+(2,60+2,50)*2+(3,00+2,50)*2+(4,35+2,65)*2+(1,20+2,40)*2+(1,00+1,75)*2*2+17,75*2*2,60+((11,45+4,30)/2)*14,45+(2,00+2,60)*2*2,60+(1,90+2,50) EXTERNA (11,45+4,30+14,45+1,90)*3,70+(5,25*2,60)+(2,60*4,25)+(2,00*4,75*2)+(68,50*2,00*2)
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	21,84	(1,00*2,10*7)+(0,90*2,10*2)+(0,80*2,10*2)
<b>4 ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>						
	07.01.155	EMLURB	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUIROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 - 1/2 VEZ.	M²	7,81	(3,55*2,20)
2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	15,62	(3,55*2,20)*2
2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,62	(3,55*2,20)*2
<b>3 ESQUADRIA</b>						
3.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,89	(0,90*2,10)
<b>4 PISO</b>						
4.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	6,85	(1,00*6,85)
4.2	13.03.010	EMLURB	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA, E COM ACABAMENTO LISO.	M²	6,85	(1,00*6,85)
<b>5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
5.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	13,00	13,00
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	8,00	8,00
<b>6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						
6.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	3,00	3,00
6.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	4,00	4,00
6.3	19.02.020	EMLURB	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	2,00	2,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

OBRA:		SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				DATA
LOCAL:		DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO				agosto-19
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6.4	19.01.010	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	
6.5	19.01.020	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	
6.6	19.01.040	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	
6.7	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	1,00	1,00
6.8	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	1,00
6.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UND	2,00	2,00
<b>7</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	113,79	$((11,45+4,30)*14,45)/2$
<b>VI</b>			<b>UBS MULTIRÃO</b>			
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>			
2.3	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO FIBROCIMENTO	M2	157,50	$(8,40*18,75)$
<b>3</b>			<b>PINTURA</b>			
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1039,91	<p>INTERNA</p> $((2,35+4,00)*2+(2,50+4,00)*2*5+(3,00+4,00)*2+(1,30+2,00)*2+(1,45+2,00)*2+18,05+25,15)*2,60+((2,00+3,10)+(1,70+2,00)*2+(2,00+2,00)*2)*1,10+(17,85*4,00+4,40*17,85)$ <p>EXTERNA</p> $(39,14*3,60)+(62,00*2,60*2)+(36,55*0,50)$
3.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1039,91	<p>INTERNA</p> $((2,35+4,00)*2+(2,50+4,00)*2*5+(3,00+4,00)*2+(1,30+2,00)*2+(1,45+2,00)*2+18,05+25,15)*2,60+((2,00+3,10)+(1,70+2,00)*2+(2,00+2,00)*2)*1,10+(17,85*4,00+4,40*17,85)$ <p>EXTERNA</p> $(39,14*3,60)+(62,00*2,60*2)+(36,55*0,50)$
3.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	69,93	$(0,90*2,10*8+0,80*2,10*4+0,70*2,10*1)*3$
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
4.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12,00	12,00
4.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	8,00	8,00
4.3	18.22.055	EMLURB	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) 10A PIAL OU SIM INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	4,00	4,00
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
5.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	3,00	3,00
5.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	4,00	4,00
5.3	19.02.020	EMLURB	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	3,00	3,00
5.4	19.01.010	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	3,00	3,00
5.5	19.01.020	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	0,54	$(1,20*0,45)$
5.6	19.01.040	EMLURB	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	1,00	1,00
5.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UND	2,00	2,00
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	157,50	$(8,40*18,75)$
<b>VII</b>			<b>POSTO PALMEIRA</b>			
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
1.2			demolição de cobertura		4,86	$(4,05*1,20)$
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	<b>DATA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO	agosto-19

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	C2203	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	93,58	$(11,00*2,60+12,50*2,50+12,25*3,15)-(4,05*1,20)$
2.2	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	4,86	$(4,05*1,20)$
2.3	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	4,86	$(4,05*1,20)$
<b>3</b>			<b>ESQUADRIA</b>			
3.1	1841	ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	M2	4,20	$(2,00*2,10)$
<b>4</b>			<b>PINTURA</b>			
4.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	652,44	$\begin{aligned} & \text{INTERNA} \\ & ((11,00*2,60+12,50*2,50+12,25*3,15)+((1,30+1,80)*2*2 \\ & +(1,70+1,10)*2+(1,05+1,60)*2)*1,35+((1,40+2,10)*2+( \\ & 1,10+0,75)*2+(0,90+1,50)*2+(1,85+3,30)*2+(2,00+3,3 \\ & 0)*2+(3,60+3,30)*2+(4,30+3,30)*2+(2,35+3,40)+(3,05 \\ & +3,40)*2+37,80)*2,85 \text{ EXTERNA} \\ & (28,30*3,90)+(9,60*2*1,05)+(42,61*1,05) \end{aligned}$
4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	652,44	$\begin{aligned} & \text{INTERNA} \\ & ((11,00*2,60+12,50*2,50+12,25*3,15)+((1,30+1,80)*2*2 \\ & +(1,70+1,10)*2+(1,05+1,60)*2)*1,35+((1,40+2,10)*2+( \\ & 1,10+0,75)*2+(0,90+1,50)*2+(1,85+3,30)*2+(2,00+3,3 \\ & 0)*2+(3,60+3,30)*2+(4,30+3,30)*2+(2,35+3,40)+(3,05 \\ & +3,40)*2+37,80)*2,85 \text{ EXTERNA} \\ & (28,30*3,90)+(9,60*2*1,05)+(42,61*1,05) \end{aligned}$
4.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	334,02	$\begin{aligned} & \text{INTERNA} \\ & (((11,00*2,60+12,50*2,50+12,25*3,15)+((1,30+1,80)*2*2 \\ & +(1,70+1,10)*2+(1,05+1,60)*2)*1,35+((1,40+2,10)*2+( \\ & 1,10+0,75)*2+(0,90+1,50)*2+(1,85+3,30)*2+(2,00+3,3 \\ & 0)*2+(3,60+3,30)*2+(4,30+3,30)*2+(2,35+3,40)+(3,05 \\ & +3,40)*2+37,80)*2,85)*0,70 \end{aligned}$
4.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,11	$((0,90*2,10)*9+(0,80*2,10)*2)*3$
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
5.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	5,00	5,00
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	4,00	4,00
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
6.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	PT	5,00	5,00
6.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	PT	4,00	4,00
<b>7</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	93,58	$(11,00*2,60+12,50*2,50+12,25*3,15)-(4,05*1,20)$
<b>1</b>			<b>UBS BAIRRO NOVO</b>			
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	2*3
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>			
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1524,08	$\begin{aligned} & ((2,52+3,52)*2+(1,91+3,52)*2+(5,96+3,52)*2+(2,92+3, \\ & 5)*2+(5,76+3,5)*2+(1,37+3,64)*2+(1,43+3,64)*2+(1,89 \\ & +1,98)*2+(2,6+3,52)*2+(4,02+3,48)*2+(2,84+3,48)*2+( \\ & 2,64+3,52)*2+(2,84+3,52)*2+(2,63+3,5)*2+94,48)*2,88 \\ & +(7,51*1,67+3,89*4,41+22,41*3,5+20,7*1,13+22,41*3,5 \\ & +6*11,34+5,58*0,7+1,66*1,89+1,3*0,9)+((66,14*4,03)+ \\ & (36,5*2+5,35*2)*1,5+(5,9+6,2+4,9)*2*1,7+7,51*0,3) \end{aligned}$
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1524,08	$\begin{aligned} & ((2,52+3,52)*2+(1,91+3,52)*2+(5,96+3,52)*2+(2,92+3, \\ & 5)*2+(5,76+3,5)*2+(1,37+3,64)*2+(1,43+3,64)*2+(1,89 \\ & +1,98)*2+(2,6+3,52)*2+(4,02+3,48)*2+(2,84+3,48)*2+( \\ & 2,64+3,52)*2+(2,84+3,52)*2+(2,63+3,5)*2+94,48)*2,88 \\ & +(7,51*1,67+3,89*4,41+22,41*3,5+20,7*1,13+22,41*3,5 \\ & +6*11,34+5,58*0,7+1,66*1,89+1,3*0,9)+((66,14*4,03)+ \\ & (36,5*2+5,35*2)*1,5+(5,9+6,2+4,9)*2*1,7+7,51*0,3) \end{aligned}$
2.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	120,33	$(0,9*2,1*19+1*2*1)*3$
2.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLÉO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	33,54	$((4,41*2,71+2*2*2)+(2*0,8*7+1,8*0,8+1,1*2,1)+(1*0,6*3)$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS E ACADEMIAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	DATA						
LOCAL:	DIVERSOS POSTOS DO MUNICÍPIO	outubro-19						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (MESES)						TOTAL
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	
I	UBS CRUZEIRO	R\$ 8.879,30 16,67%	R\$ 8.879,30 16,67%	R\$ 8.879,30 16,67%	R\$ 8.879,30 16,67%	R\$ 8.879,30 16,67%	R\$ 8.868,65 16,65%	R\$ 53.265,14 100,00%
II	UBS SANTA LUZIA	R\$ 11.079,37 16,67%	R\$ 11.079,37 16,67%	R\$ 11.079,37 16,67%	R\$ 11.079,37 16,67%	R\$ 11.079,37 16,67%	R\$ 11.066,08 16,65%	R\$ 66.462,92 100,00%
III	UFS SÍTIO PACAS	R\$ 3.555,42 16,67%	R\$ 3.555,42 16,67%	R\$ 3.555,42 16,67%	R\$ 3.555,42 16,67%	R\$ 3.555,42 16,67%	R\$ 3.551,15 16,65%	R\$ 21.328,23 100%
IV	UBS SERRA DE AIRES	R\$ 5.720,05 16,67%	R\$ 5.720,05 16,67%	R\$ 5.720,05 16,67%	R\$ 5.720,05 16,67%	R\$ 5.720,05 16,67%	R\$ 5.713,19 16,65%	R\$ 34.313,46 100,00%
V	UBS NOVA REPÚBLICA	R\$ 4.548,14 16,67%	R\$ 4.548,14 16,67%	R\$ 4.548,14 16,67%	R\$ 4.548,14 16,67%	R\$ 4.548,14 16,67%	R\$ 4.542,68 16,65%	R\$ 27.283,37 100,00%
VI	UBS MULTIRÃO	R\$ 5.242,12 16,67%	R\$ 5.242,12 16,67%	R\$ 5.242,12 16,67%	R\$ 5.242,12 16,67%	R\$ 5.242,12 16,67%	R\$ 5.235,83 16,65%	R\$ 31.446,44 100,00%
VII	POSTO PALMEIRA	R\$ 4.426,89 16,67%	R\$ 4.426,89 16,67%	R\$ 4.426,89 16,67%	R\$ 4.426,89 16,67%	R\$ 4.426,89 16,67%	R\$ 4.421,58 16,65%	R\$ 26.556,04 100,00%
VIII	UBS BAIRRO NOVO	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.889,10 16,65%	R\$ 35.369,95 100,00%
IX	ACADEMIA DA SAUDE	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.889,10 16,65%	R\$ 13.183,28 100,00%
X	ACADEMIA DAS CIDADES	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.896,17 16,67%	R\$ 5.889,10 16,65%	R\$ 76.454,27 100,00%
<b>TOTAL NO PERÍODO</b>		<b>R\$ 61.139,80</b>	<b>R\$ 61.139,80</b>	<b>R\$ 61.139,80</b>	<b>R\$ 61.139,80</b>	<b>R\$ 61.139,80</b>	<b>R\$ 61.066,45</b>	<b>R\$ 385.663,10</b>
<b>ACUMULADO</b>		<b>R\$ 61.139,80</b>	<b>R\$ 122.279,60</b>	<b>R\$ 183.419,40</b>	<b>R\$ 244.559,20</b>	<b>R\$ 305.699,00</b>	<b>R\$ 366.765,45</b>	<b>R\$ 385.663,10</b>

**TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS**

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Construção e Reforma de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,19%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,64%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,61%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>27,70%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

Data

Responsável Técnico

Responsável Tomador

Nome:

Nome:

Título:

Cargo:

CREA/CAU: